



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 007/2024 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 021/2023, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E GENIVALDO DE SANTANA SOUZA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. MARCOS VINICIUS ARAUJO DE AMORIM, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 893.***.***-15 e portador da cédula de identidade nº 636371468 SSP/BA, doravante denominado LOCATÁRIO e GENIVALDO DE SANTANA SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 477.***.***-00, portador do RG nº 0378232720 SSP/BA doravante denominado LOCADOR, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2023, firmado pelas partes aqui qualificadas em 07 de março de 2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do referido contrato, conforme Processo Administrativo nº. 2302/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência, passando a vigorar de 08 de março de 2024 até 08 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Pelo presente termo aditivo, com fulcro no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e fundamentado na justificativa apresentada pela SEDUC, reajusta-se o valor do contrato em 3,76%, de acordo com a variação do IPCA, resultando em um aumento total de R\$ 7.470,72 (sete mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e dois centavos), conforme autoriza Parecer Financeiro da Secretaria Municipal da Fazenda.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor global do Termo Aditivo é de R\$89.648,64 (oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2024, do Município de Alagoins, através da seguinte classificação orçamentária:

| SECRETARIA/U.O. | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|-----------------|-------------------|---------------------|------------------|
| SEDUC | 2.014 | 33.90.36 | 550.0000 |

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento, ressalvado o direito ao reajuste solicitado pela Contratada, pendente de conclusão.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoins, 07 de março de 2024.

MARCOS VINICIUS ARAUJO DE AMORIM
SECRETÁRIO
LOCATÁRIO



GENIVALDO DE SANTANA SOUZA
LOCADOR



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 007/2024 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **GENIVALDO DE SANTANA SOUZA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 021/2023. – Data de Assinatura: 07/03/2024.